

**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.17.026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.28.003**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL À PROVA D' ÁGUA EMBUTIDO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS, PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; TERMÔMETRO DE MÁXIMA E M	6.0	Unidade		
CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL À PROVA D' ÁGUA EMBUTIDO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS, PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA COM PILHA INCLUIDA; FUNÇÃO C°/F°; RESISTENTE A ÁGUA; TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA PARA IMPEDIR ABERTURA ACIDENTAL A QUAL PERMITA TOTAL VEDAÇÃO					
2	FOGÃO DOMÉSTICO À GÁS, 04 BOCAS, PISO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUEIMADORES COM CAPAS ESMALTADAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, 1 PRATELEIRA DESLIZANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, MESA EM AÇO INOX SEM FURAÇÃO, LUZ INTERNA NO FORNO, TAMPÃO DE VIDRO, NA COR BRANCA	2.0	Unidade		
FOGÃO DOMÉSTICO À GÁS, 04 BOCAS, PISO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUEIMADORES COM CAPAS ESMALTADAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, 1 PRATELEIRA DESLIZANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, MESA EM AÇO INOX SEM FURAÇÃO, LUZ INTERNA NO FORNO, TAMPÃO DE VIDRO, NA COR BRANCA					
3	DETECTOR FETAL, TIPO DE MESA, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DECONTROLE, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COM	6.0	Unidade		
DETECTOR FETAL, TIPO DE MESA, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DECONTROLE, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO.					
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 1500 ML, COM MÁSCARA	5.0	Kit		

REANIMADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 1500 ML, COM MÁSCARA.					
5	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (TIPO AMBU) REANIMADOR MANUAL DE SILICONE, AMBU PARA VENTILAÇÃO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESP	5.0	Kit		
REANIMADOR MANUAL INFANTIL (TIPO AMBU) REANIMADOR MANUAL DE SILICONE. AMBU PARA VENTILAÇÃO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E TIRA DE SEGURANÇA QUE PERMITA AO SOCORRISTA MANIPULÁ-LO COM UMA SÓ MÃO, CAPACIDADE DE VOLUME DE RESPIRAÇÃO TOTAL DE 450 ML, COM MÁSCARA TAMANHO 0.					
6	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 316 MM, ALTURA: 980 MM, PR	9.0	Unidade		
BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 316 MM, ALTURA: 980 MM, PROFUNDIDADE: 335 MM. GABINETE COM PROTEÇÃO UV. DEPÓSITO DE ÁGUA MÍNIMO DE 2,5 LITROS EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA E TERMOSTADO REGULÁVEL. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E TER PELO MENOS 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS, SEM FORNO, COM PORTA PANEAS, COM CHAPA DE FERRO FUNDIDO PARA ACOPLAR EM 2 QUEIMADORES DUPLOS, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADA	2.0	Unidade		
FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS, SEM FORNO, COM PORTA PANEAS, COM CHAPA DE FERRO FUNDIDO PARA ACOPLAR EM 2 QUEIMADORES DUPLOS, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 83,00 CM, LARGURA 73,00 CM, PROFUNDIDADE 83,00 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO.					
8	BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL COM VISOR MECÂNICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG OU MAIS, GRADUAÇÃO EM 100G E PLATAFORMA EMBORRACHADA ANTI-ADERENTE.	6.0	Unidade		
BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL COM VISOR MECÂNICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG OU MAIS, GRADUAÇÃO EM 100G E PLATAFORMA EMBORRACHADA ANTI-ADERENTE.					
9	GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 259 LITROS. 220V. 01 PORTA DO TIPO CYCLE DEFROST, DEGELO MANUAL	2.0	Unidade		
GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 259 LITROS. 220V. 01 PORTA DO TIPO CYCLE DEFROST, DEGELO MANUAL					
10	CANETA ODONTOLOGICA DE ALTA ROTAÇÃO - CANETA ALTA ROTACAO FG SISTEMA DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCA COM AUXILIO DE SACA-BROCAS, SPRAY TRIPLO GRANDE EFICIENCIA NA REFRIGERAÇÃO DA BROCA E DA SUPERFICIE DO DENTE, TURBINA MICROBALANCEADA ROLAMENTOS DE CERAMICA GARANTINDO A DURABILIDADE POR MUITO MAI	10.0	Kit		
CANETA ODONTOLOGICA DE ALTA ROTAÇÃO - CANETA ALTA ROTACAO FG SISTEMA DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCA COM AUXILIO DE SACA-BROCAS, SPRAY TRIPLO GRANDE EFICIENCIA NA REFRIGERAÇÃO DA BROCA E DA SUPERFICIE DO DENTE, TURBINA MICROBALANCEADA ROLAMENTOS DE CERAMICA GARANTINDO A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO, ENCAIXE BORDEN, ROTAÇÃO DE 380.000 RPM A 420.000 RPM AUTOLAVAVEL					
11	CANETA ODONTOLOGICA DE BAIXA	10.0	Kit		

	ROTAÇÃO COMPLETA - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 16:1, TORQUE TORQUE CERCA DE 35 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, COM MICROMOTOR; COMPLETA				
CANETA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO COMPLETA - CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 16:1, TORQUE TORQUE CERCA DE 35 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO, COM MICROMOTOR; COMPLETA					
12	SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE, INOX, AJUSTÁVEL	6.0	Unidade		
SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE, INOX, AJUSTÁVEL					
13	ESCADA COM 02 DEGRAUS, DE AÇO INOXIDÁVEL. ESCADA 2 DOIS DEGRAUS HOSPITALAR - PINTURA: ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. - DETALHES: PISO ANTIDERRAPANTE. - ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO. - DIMENSÕES: 42 X 42 X 40 (L X C X A). - CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 170 KG. - PESO: EXTREMAMENTE	30.0	Unidade		
ESCADA COM 02 DEGRAUS, DE AÇO INOXIDÁVEL. ESCADA 2 DOIS DEGRAUS HOSPITALAR - PINTURA: ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. - DETALHES: PISO ANTIDERRAPANTE. - ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO. - DIMENSÕES: 42 X 42 X 40 (L X C X A). - CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 170 KG. - PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 4,5 KG.					
14	CADEIRA SECRETARIA FIXA, DE AÇO OU FERRO PINTADO SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA COM 4 CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM COUN/IN, PROTEÇÃO DAS B	42.0	Unidade		
CADEIRA SECRETARIA FIXA, DE AÇO OU FERRO PINTADO SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA COM 4 CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM COUN/IN, PROTEÇÃO DAS BORAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS MEDIDAS APROXIMADAS: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P)					
15	AR CONDICIONADO, SPLIT, 9000 BTUS	10.0	Unidade		
AR CONDICIONADO, SPLIT, 9000 BTUS					
16	AR CONDICIONADO, SPLIT, 18000 BTUS	4.0	Unidade		
AR CONDICIONADO, SPLIT, 18000 BTUS					
17	AR CONDICIONADO, SPLIT, 30000 BTUS	2.0	Unidade		
AR CONDICIONADO, SPLIT, 30000 BTUS					
18	AR CONDICIONADO, SPLIT, 12000 BTUS	6.0	Unidade		
AR CONDICIONADO, SPLIT, 12000 BTUS					
19	BELICHE DE FERRO COM COLHAO SOLTEIRO REFORÇADO NA COR BRANCA	2.0	Unidade		
BELICHE DE FERRO COM COLHAO SOLTEIRO REFORÇADO NA COR BRANCA					
20	CAMA PARA PARTO MANUAL, ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDA EM TUBO RETANGULAR 50X30X1,20MM EM AÇO CARBONO, MOVIMENTOS: ELEVACÃO DORSAL, BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,20 MM DE AÇO CARBONO COM PÉS RECUADOS, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA COM DOBRAS DE	1.0	Kit		

	RESISTÊNCIA, DUAS GRADES EM POLI				
	CAMA PARA PARTO MANUAL, ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDA EM TUBO RETANGULAR 50X30X1,20MM EM AÇO CARBONO, MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,20 MM DE AÇO CARBONO COM PÉS RECUADOS, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA COM DOBRAS DE RESISTÊNCIA, DUAS GRADES EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DISPOSTAS NA CABECEIRA E PESEIRA, RADES COM SISTEMA GIRATÓRIO E RETRÁTEIS QUE PERMITEM O GIRO PARA BAIXO LEITO, FACILITA A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA COMPOSTO POR PINO MOLA, CABECEIRA REMOVÍVEL EM POLIETILENO. INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE MÓVEL REFORÇADO PARA APOIO DOS PÉ COM ENGATE FÁCIL, TONANDO SE MAIS PRÁTICO E SEGURO, COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, E COM ENCOSTO PARA PERMITIR QUE FIQUE DISPOSTO NA POSIÇÃO VERTICAL QUANDO FORA DE USO, COLCHÃO TRIPARTIDO, EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, APRESENTA FORMAS QUE PROPICIAM O USO CONFORTÁVEL COMO CAMA, ASSIM COMO O ACESSO ADEQUADO DO(A) OBSTETRA NO INSTANTE DO PARTO, BRAÇOS LATERAIS DE ESFORÇO REBATÍVEIS, ARCO DE SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, APOIOS DAS COXAS, REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, REVESTIDOS EM PU INTEGRAL-SKIN.				
21	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, RESPIRAÇÃO, PNI E TEMPERATURA. PRÉ-CONFIGURADO. TELA DE 12.1 POLEGADAS; PORTÁTIL - COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR; DENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; COMUNICAÇÃO EM REDE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL;	1.0	Kit		
	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, RESPIRAÇÃO, PNI E TEMPERATURA. PRÉ-CONFIGURADO. TELA DE 12.1 POLEGADAS; PORTÁTIL - COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR; DENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; COMUNICAÇÃO EM REDE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL;				
22	MESA PARA EXAMES C/ SUPORTE PARA PAPEL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: · MESA PARA EXAMES, CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE 1 1/2 DE DIÂMETRO, SUBMETIDO A TRATAMENTO PRÉVIO ANTIFERRUGINOSO E PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO. · LEITO REVESTIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM COURVIN DENSIDADE 28 OU OUTRO M	12.0	Unidade		
	MESA PARA EXAMES C/ SUPORTE PARA PAPEL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: · MESA PARA EXAMES, CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE 1 1/2 DE DIÂMETRO, SUBMETIDO A TRATAMENTO PRÉVIO ANTIFERRUGINOSO E PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO. · LEITO REVESTIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EM COURVIN DENSIDADE 28 OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM CABECEIRA MÓVEL REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; · POSSUIR SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; PÉS PROVIDOS DE PONTEIRA DE BORRACHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: - 0,80M DE ALTURA; - 1,90 M DE COMPRIMENTO; - 0,65 M DE LARGURA. · O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO.				
23	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS REFORÇADA - COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 455MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO 445MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 415MM. SENDO O ENCOSTO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 414MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 316MM E A ALTURA DA BORDA	50.0	Kit		
	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS REFORÇADA - COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 455MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO 445MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 415MM. SENDO O ENCOSTO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 414MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 316MM E A ALTURA DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO: 382MM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 13.962 E NR Nº 17.				
24	ESTANTE EM AÇO COM 1,98M DE ALTURA X 0,93M DE LARGURA X 0,42M DE PROFUNDIDADE (VARIAÇÃO DE +/- 3CM); FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE AÇO; COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS; COM REFORÇO TIPO ÔMEGA SOB AS BANDEJAS; 4 (QUATRO) COLUNAS COM FURAÇÃO DE 50 EM 50MM PARA REGULAGEM DE A	20.0	Unidade		
	ESTANTE EM AÇO COM 1,98M DE ALTURA X 0,93M DE LARGURA X 0,42M DE PROFUNDIDADE (VARIAÇÃO DE +/- 3CM); FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE AÇO; COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS; COM REFORÇO TIPO ÔMEGA SOB AS BANDEJAS; 4 (QUATRO) COLUNAS COM FURAÇÃO DE 50 EM 50MM PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS; REFORÇO EM X NAS LATERAIS E NO FUNDO; TODA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ ANTI-CORROSIVA NA COR CINZA; TODA ESTRUTURA LISA, OU SEJA, SEM ONDULAÇÕES; CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO: 100 (CEM) KG POR PRATELEIRA. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 17.088.				
25	FOCO CLÍNICO LED/ REFLETOR AMBULATORIAL LED: DESCRIÇÃO BÁSICA: REFLETOR PARABÓLICO, REGULÁVEL E	10.0	Unidade		

	FIXADO EM PEDESTAL MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS; 2. LÂ				
	FOCO CLÍNICO LED/ REFLETOR AMBULATORIAL LED: DESCRIÇÃO BÁSICA: REFLETOR PARABÓLICO, REGULÁVEL E FIXADO EM PEDESTAL MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1. FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS; 2. LÂMPADA DE LED ; 3. POTÊNCIA DA LÂMPADA DE LED DE 5W OU SUPERIOR; 4. TEMPERATURA DE COR (KELVIN) DE 5.500 A 6.500 K; 5. HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL; 6. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA TINTA EPOXI; 7. ALTURA VARIÁVEL; 8. PINTURA EM EPOXI BRANCA; 9. BASE DO PEDESTAL COM NO MÍNIMO 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE BORRACHA COM FREIO; 10. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220VAC). II. ACESSÓRIOS 1. EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO FOCO CLÍNICO.				
26	MESA DE MAYO, AÇO INOX, 0,35 X 0,50 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: · MESA DE MAYO, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL; · ALTURA REGULÁVEL C/ANEL DE FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA; · COMPONENTE BANDEJA AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; · RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; ·	8.0	Unidade		
	MESA DE MAYO, AÇO INOX, 0,35 X 0,50 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: · MESA DE MAYO, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL; · ALTURA REGULÁVEL C/ANEL DE FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA; · COMPONENTE BANDEJA AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; · RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; · O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO.				
27	MOCHOAUXILIARODONTOLÓGICOCOM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E DE ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, PERMITINDO AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC. SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA	8.0	Unidade		
	MOCHOAUXILIARODONTOLÓGICOCOM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E DE ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, PERMITINDO AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC. SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS. PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADA.				
28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS, ALTA ROTAÇÃO	3.0	Unidade		
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS, ALTA ROTAÇÃO				
29	CAMA HOSPITALAR, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, COM COLCHAO, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO ABS. BASE CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO E REVESTIDA COM CARENAGEM EM CHAPA. LEITO EM CHAPA E QUADRO DO LONGARINAS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CAPACIDADE MÁXIMA: 150	10.0	Unidade		
	CAMA HOSPITALAR, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, COM COLCHAO, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO ABS. BASE CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO E REVESTIDA COM CARENAGEM EM CHAPA. LEITO EM CHAPA E QUADRO DO LONGARINAS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG, DIMENSÕES: 2010 X 800 MM, ALTURA DA CAMA: 640 MM.				
30	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR GRANDE (15X15 CM) DE 0 A 300 MMHG; CAIXA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; MOSTRADOR PLANO DE FÁCIL LEITURA, BASE DE FERRO FUNDIDO COM RODÍZIOS ANTI-RUIDO; HASTE DE SUPORTE EM METAL, ALÇA PARA TRANSPORTE, CESTA PARA BRAÇADEIRA, ESPIRAL EM PVC, PÊRA E VÁLVULA; COMPONENTE	15.0	Unidade		
	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR GRANDE (15X15 CM) DE 0 A 300 MMHG; CAIXA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; MOSTRADOR PLANO DE FÁCIL LEITURA, BASE DE FERRO FUNDIDO COM RODÍZIOS ANTI-RUIDO; HASTE DE SUPORTE EM METAL, ALÇA PARA TRANSPORTE, CESTA PARA BRAÇADEIRA, ESPIRAL EM PVC, PÊRA E VÁLVULA; COMPONENTES DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.				

31	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: (APARELHO DE PRESSÃO ADULTO) - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO. - BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFÉRENCIA DE MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). - ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. ITENS DA EMBALAGEM: - 1 MANÔM	30.0	Kit		
ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: (APARELHO DE PRESSÃO ADULTO) - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO. - BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFÉRENCIA DE MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). - ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. ITENS DA EMBALAGEM: - 1 MANÔMETRO (0-300 MMHG). - 1 BRAÇADEIRA - PÊRA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. - ESTOJO COM ZÍPER.					
32	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL: (APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL) - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO. - BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFÉRENCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (1 À 7 ANOS). - MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). - ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO	4.0	Kit		
ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL: (APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL) - BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO. - BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFÉRENCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (1 À 7 ANOS). - MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). - ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. ITENS DA EMBALAGEM: - 1 MANÔMETRO (0-300 MMHG). - 1 BRAÇADEIRA INFANTIL - 10 À 18CM. (NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO). - PÊRA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. - ESTOJO COM ZÍPER.					
33	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, TIPO 2 CORPOS, ESTE EQUIPAMENTO É INDICADO PARA AS ÁREAS DE ODONTOLOGIA, RADIOLOGIA OU RELACIONADOS, SENDO COMPATÍVEL COM A SUA NECESSIDADE DE USO. PESO: 3,350 KG BIVOLT AUTOMÁTICO 127V/220V COR DO CORPO: BRANCO DIMENSÕES: 70 X 7 X 45 CM FREQUÊNCIA: 50/60 HZ LÂMPADA: LED DE	4.0	Unidade		
NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, TIPO 2 CORPOS, ESTE EQUIPAMENTO É INDICADO PARA AS ÁREAS DE ODONTOLOGIA, RADIOLOGIA OU RELACIONADOS, SENDO COMPATÍVEL COM A SUA NECESSIDADE DE USO. PESO: 3,350 KG BIVOLT AUTOMÁTICO 127V/220V COR DO CORPO: BRANCO DIMENSÕES: 70 X 7 X 45 CM FREQUÊNCIA: 50/60 HZ LÂMPADA: LED DE ALTO BRILHO GARANTIA: 1 ANO.					
34	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO (DIGITAL) MAXIMO E MINIMO COM CABO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 1,80M PARA CONTROLE DA TEMPERATURA, FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, INDICADO PARA CAIXAS DE VACINAS, GELADEIRAS, FREEZERS, ETC. EQUIPAMENTO NÃO DEVERÁ ELIMINAR AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA MÍNIMA E MÁX	12.0	Unidade		
TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO (DIGITAL) MAXIMO E MINIMO COM CABO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 1,80M PARA CONTROLE DA TEMPERATURA, FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, INDICADO PARA CAIXAS DE VACINAS, GELADEIRAS, FREEZERS, ETC. EQUIPAMENTO NÃO DEVERÁ ELIMINAR AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA ARMAZENADA E PREFERENCIALMENTE SER DE COR CLARA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANAS E FIXAÇÃO EM PAREDES, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.					
35	BIOMBO COM 3 FACES CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO 15 ESMALTADO D3/4°, FACES EM FORTE TECIDO, PÉS COM 02 RODÍZIOS. DIMENSÕES: LARG. ABERTO 1.80LARG. FECH.0.66MX ALT.1.75M. OPÇÃO:SL-8144 BIOMBO 03 FACES EM AÇO INOX SL-8109, BIOMBO DUPLO ESMALTADO SL 8469, BIOMBO TRIPLO 360°.	14.0	Unidade		
BIOMBO COM 3 FACES CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO 15 ESMALTADO D3/4°, FACES EM FORTE TECIDO, PÉS COM 02 RODÍZIOS. DIMENSÕES: LARG. ABERTO 1.80LARG. FECH.0.66MX ALT.1.75M. OPÇÃO:SL-8144 BIOMBO 03 FACES EM AÇO INOX SL-8109, BIOMBO DUPLO ESMALTADO SL 8469, BIOMBO TRIPLO 360°.					
36	SUPORTEPARASOROCOMALTURA REGULAVELE4 GANCHOSREGULÁVEL TOTALMENTE INOX, COM RODÍZIOS - BASE E COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX	12.0	Unidade		

	DE 22,22 X 1,2 MM. HASTE COM 4 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. PÉS COM QUATRO RODÍZIOS DE 50 MM DIÂMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.				
	SUPORTEPARASOROCOMALTURA REGULAVELE4 GANCHOSREGULÁVEL TOTALMENTE INOX, COM RODÍZIOS - BASE E COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX DE 22,22 X 1,2 MM. HASTE COM 4 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. PÉS COM QUATRO RODÍZIOS DE 50 MM DIÂMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.				
37	BALANÇA CLÍNICA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG - CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO	7.0	Unidade		
	BALANÇA CLÍNICA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG - CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHASINTÉTICA;TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA: EPOXI NA COR BRANCA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
38	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANGUEIRA DE SILICONE, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, VACUÔMETRO DE 0 A 30 POL.HG, ASPIRAÇÃO DE 0 A 25 POL.HG, VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO, POTÊNCIA DE 1/3 OU 1/4 HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 24 L/MIN, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU	4.0	Kit		
	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANGUEIRA DE SILICONE, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, VACUÔMETRO DE 0 A 30 POL.HG, ASPIRAÇÃO DE 0 A 25 POL.HG, VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO, POTÊNCIA DE 1/3 OU 1/4 HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 24 L/MIN, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICO, 110 OU 220 V, COM FRASCO AUTOCLAVÁVEL EM POLIVINIL. COM PEDAL DE ACIONAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂNULA DE ASPIRAÇÃO, PLACA BIVOLT, CONJUNTO AUTO-STOP: COM LÂMPADA PILOTO AUDIOVISUAL (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O FRASCO DO ASPIRADOR ESTIVER CHEIO). COM CARRINHO DE RODINHAS ACOPLADO				
39	ELETROCARDIOGRAMA ECG COMPLETO, APARELHO COM 12 DERIVAÇÕES SILMUTÂNEAS E 12 CANAIS: ACOMPANHA O MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE ECG : CD COM SOFTWARE; KIT DE ELETRODOS DE MEMBRO (04 PEÇAS); KIT DE ELETRODOS DE SUÇÃO (06 PEÇAS); RABICHOS "PINO BANANA" DE 10 VIAS (04 DERIVAÇÕES E 06 PRECORDIAIS),	1.0	Kit		
	ELETROCARDIOGRAMA ECG COMPLETO, APARELHO COM 12 DERIVAÇÕES SILMUTÂNEAS E 12 CANAIS: ACOMPANHA O MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE ECG : CD COM SOFTWARE; KIT DE ELETRODOS DE MEMBRO (04 PEÇAS); KIT DE ELETRODOS DE SUÇÃO (06 PEÇAS); RABICHOS "PINO BANANA" DE 10 VIAS (04 DERIVAÇÕES E 06 PRECORDIAIS),				
40	NEBULIZADOR PORTATIL COMPLETO FUNCIONAMENTO: LIGADO NA TOMADA, VIA CABO USB. (NÃO ACOMPANHA CABO USB) AUTONOMIA: 2,5 HORAS CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: *6ML* DIMENSÕES: 9CM X 4 CM X 3 CM: 107G CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - NEBULIZADOR DE REDE VIBRATÓRIA 01 - TAMPA PROTETORA 01 - CÂMARA PARA MEDICAMENTO	6.0	Kit		
	NEBULIZADOR PORTATIL COMPLETO FUNCIONAMENTO: LIGADO NA TOMADA, VIA CABO USB. (NÃO ACOMPANHA CABO USB) AUTONOMIA: 2,5 HORAS CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: *6ML* DIMENSÕES: 9CM X 4 CM X 3 CM: 107G CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - NEBULIZADOR DE REDE VIBRATÓRIA 01 - TAMPA PROTETORA 01 - CÂMARA PARA MEDICAMENTO 01 - MASCARA TAMANHO ADULTO ADAPTADOR 01 - MASCARA TAMANHO INFANTIL ADAPTADOR 01 - INALADOR BUCAL 02 - PILHAS AA 1,5V 01 - BOLSA PARA TRANSPORTE 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
41	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS: ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O	6.0	Unidade		

	PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO				
	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS: ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ADEQUADO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. 5 ESPÉCULOS: Nº1 2,5MM, Nº2 4,0MM, Nº3 5,0MM, Nº4 7,00MM, Nº5 9MM.				
42	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, DIGITAL, PORTÁTIL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE 0 A 100%, COM ALARME EM LED, COM CERTIFICADO DA ANVISA. ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.	20.0	Unidade		
	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, DIGITAL, PORTÁTIL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE 0 A 100%, COM ALARME EM LED, COM CERTIFICADO DA ANVISA. ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.				
43	ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, MATERIAL DO AUSCULTADOR DE ALUMÍNIO, OLIVAS RÍGIDA, TUBO EM Y ÚNICO DE PVC	20.0	Unidade		
	ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, MATERIAL DO AUSCULTADOR DE ALUMÍNIO, OLIVAS RÍGIDA, TUBO EM Y ÚNICO DE PVC				
44	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA. GIRATÓRIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO TECIDO MESH E ESTOFADO, ASSENTO LAVAVEL, COM PES DE 05 RODINHAS, PESO SUPOSTADO 100KG, BRAÇOS FIXOS.	15.0	Unidade		
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA. GIRATÓRIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO TECIDO MESH E ESTOFADO, ASSENTO LAVAVEL, COM PES DE 05 RODINHAS, PESO SUPOSTADO 100KG, BRAÇOS FIXOS.				
45	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO NA COR BRANCA COM 04 GAVETAS COM CHAVE E 04 RODINHAS. EM MDF. COM MEDIDAS DE ALTURA: 67 CM, LARGURA: 36 CM, PROFUNDIDADE: 36 CM	4.0	Unidade		
	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO NA COR BRANCA COM 04 GAVETAS COM CHAVE E 04 RODINHAS. EM MDF. COM MEDIDAS DE ALTURA: 67 CM, LARGURA: 36 CM, PROFUNDIDADE: 36 CM				
46	CADEIRA DE BANHO HIGIENICA, DOBRÁVEL ATE 100KG, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RODÍZIOS 360º PERMITEM MOBILIDADE TOTAL EM AMBIENTES COM ESPAÇO REDUZIDO, LARGURA DO ASSENTO DE 38CM; COM APOIOS ERGONÔMICOS PARA OS BRAÇOS; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUI SUPORTE PARA COMADRE.	10.0	Unidade		
	CADEIRA DE BANHO HIGIENICA, DOBRÁVEL ATE 100KG, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RODÍZIOS 360º PERMITEM MOBILIDADE TOTAL EM AMBIENTES COM ESPAÇO REDUZIDO, LARGURA DO ASSENTO DE 38CM; COM APOIOS ERGONÔMICOS PARA OS BRAÇOS; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUI SUPORTE PARA COMADRE.				
47	CADEIRA DE PLÁSTICO TIPO BISTRO REFORÇADA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, SUPORTA O PESO DE ATE 182KG	40.0	Unidade		
	CADEIRA DE PLÁSTICO TIPO BISTRO REFORÇADA SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, SUPORTA O PESO DE ATE 182KG				
48	MESA EM PLÁSTICO, QUADRADA, NA COR BRANCA, MONOBLOCO GOLD RESISTENTE COM MEDIDAS DE 70X70CM	10.0	Unidade		
	MESA EM PLÁSTICO, QUADRADA, NA COR BRANCA, MONOBLOCO GOLD RESISTENTE COM MEDIDAS DE 70X70CM				
49	MESA GINECOLÓGICA EM AÇO CARBONO COM ESTOFADO NA COR PRETA, CABEÇA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO DURANTE OS EXAMES. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - BRANCO, LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIN (IMPERMEÁVEL), GAVETA PARA COLE	4.0	Unidade		

MESA GINECOLÓGICA EM AÇO CARBONO COM ESTOFADO NA COR PRETA, CABEÇA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO DURANTE OS EXAMES. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - BRANCO, LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIN (IMPERMEÁVEL), GAVETA PARA COLETA DE RESÍDUOS EM AÇO INOX; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: ASSENTO FIXO, DORSO/CABECEIRA E PESEIRA, MOVIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INOX. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM PAR DE PERNEIRAS INOX, HASTE INOX COM REGULAGEM DE ALTURA; ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN (IMPERMEÁVEL). COM CAPACIDADE DE ATÉ 180KG					
50	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400MM X 700MM X 750 (L X P X A), EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 17.088.	30.0	Unidade		
BIRÔ PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400MM X 700MM X 750 (L X P X A), EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 17.088.					
51	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO EM MDF, COM MEDIDAS DE 120CM X 120CM, COM 02 GAVETAS E COM CHAVES, NA COR CINZA	10.0	Unidade		
MESA EM L PARA ESCRITÓRIO EM MDF, COM MEDIDAS DE 120CM X 120CM, COM 02 GAVETAS E COM CHAVES, NA COR CINZA					
52	QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	12.0	Unidade		
QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.					
53	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL.	2.0	Unidade		
CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL.					
54	FREEZER HORIZONTAL - 02 PORTAS 534 LITROS.	2.0	Unidade		
FREEZER HORIZONTAL - 02 PORTAS 534 LITROS.					
55	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	20.0	Kit		
VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO					
56	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM NO MÍNIMO 512 GB, INTERFACE PCIE NVME M.2 GEN4, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 16 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 8 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR5 5200MT/S OU SUP	4.0	Unidade		
COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM NO MÍNIMO 512 GB, INTERFACE PCIE NVME M.2 GEN4, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 16 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 8 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR5 5200MT/S OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED. O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 AX, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 (64 BITS) PRO, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
57	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO	7.0	Kit		

	8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DET				
	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6, BARRAMENTO DE MEMORIA MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. DEVE POSSUIR DUAS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. UM (01) DISCO SSD DE 480 GB, NVME INTERFACE M.2. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ (2X8GB). PODERÁ CONTAR COM UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. DEVERÁ CONTAR COM TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23 POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 64BITS PRO. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.				
58	ARQUIVO DE PASTA SUSPensa - ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL COM 04 GAVETAS DESLIZANTES COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: GAVETAS DESLIZANTES EM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM 45MM DE LARGURA. COM FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA ANTITOMBAMENTO. FREN	12.0	Unidade		
	ARQUIVO DE PASTA SUSPensa - ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL COM 04 GAVETAS DESLIZANTES COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: GAVETAS DESLIZANTES EM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM 45MM DE LARGURA. COM FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA ANTITOMBAMENTO. FRENTE DA GAVETA COM ESTAMPA PARA PORTA ETIQUETA PARA O DESNÍVEL DO PISO SAPATAS REGULÁVEIS COM NO MÍNIMO 34MM DE DIÂMETRO E ROSCA PUXADORES ALÇA E PORTA ETIQUETAS DE AÇO. COM ESTRUTURA RÍGIDA, ELABORADO COM CHAPAS NAS SEGUINTE ESPESURAS: CAIXA E GAVETA ELABORADA EM CHAPAS 22 (0,75MM DE ESPESURA), ESTRUTURA EM CHAPA 18 (1,20 MM DE ESPESURA) COM TRAVAMENTO INTERNO PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO MÓVEL. O ACABAMENTO DAS DOBRAS NOS CANTOS DO TAMPO DO ARQUIVO DEVE SER COM FECHAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDA EXTERNA EM QUE A UNIÃO DAS CHAPAS FICA NAS LATERAIS COM CORTES FEITOS EM 45° (ARREIMATE). EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 17.088.				
59	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS CONTENDO 4 PRATELEIRAS - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 198CM ALTURA X 90CM LARGURA X 48CM PROFUNDIDADE (COM VARIAÇÃO DE +/- 3CM); COM TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, NA COR CINZA; C	30.0	Unidade		
	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS CONTENDO 4 PRATELEIRAS - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 198CM ALTURA X 90CM LARGURA X 48CM PROFUNDIDADE (COM VARIAÇÃO DE +/- 3CM); COM TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, NA COR CINZA; COM ESTRUTURA LISA, OU SEJA, SEM ONDULAÇÕES; COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR CONTENDO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR, COM 2 (DUAS) CHAVES; COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEISPOR SISTEMADE CREMALHEIRAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO: 100 (CEM) KG POR PRATELEIRA; COM REFORÇO VERTICAL INTERNO TIPO ÔMEGA NAS PORTAS E NO FUNDO; PORTAS AFIKADAS COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS CADA, DE NO MÍNIMO 60MM; PUXADORES NAS PORTAS. PEÇAS METÁLICAS SOLDADAS PELO SISTEMA MIG (SOLDA DE ALTA QUALIDADE). EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 17.088.				
60	SERINGA TRIPLICE ODONTOLOGICO.	4.0	Unidade		
	SERINGA TRIPLICE ODONTOLOGICO.				
61	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO; DOBRÁVEL; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; ENCOSTO PADRÃO EM NYLON, ACENTO EM TECIDO DE NYLON, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CM DE ESPESURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDE	20.0	Unidade		

CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO; DOBRÁVEL; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; ENCOSTO PADRÃO EM NYLON, ACENTO EM TECIDO DE NYLON, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSÃO, PNEUS TRASEIROS MACIÇOS; PEQUENAS RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS; FREIO BILATERAL; APOIOS REMOVÍVEIS E ELEVÁVEIS PARA OS PÉS E PERNAS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU POSTERIOR AO CALCANHAR; COM CINTO PÉLVICO, COM PROTETOR LATERAL DE ROUPA.					
62	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECANICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	2.0	Unidade		
CIRCUITO PARA VENTILADOR MECANICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL.					
63	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS COM 01 PORTA E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO. ARMÁRIO VITRINE PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS. FUNDO E TETO E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO.	16.0	Unidade		
ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS COM 01 PORTA E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO. ARMÁRIO VITRINE PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS. FUNDO E TETO E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO.					
64	ARMÁRIO DE COZINHA - EM AÇO COM 4 PORTAS E 1 GAVETA ARMÁRIO DE COZINHA: EM METAL (CHAPA DE AÇO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; COR BRANCA; PROTEÇÃO TRASEIRA; COM DUAS PORTAS COM DETALHE EM VIDRO; COM PRATELEIRA REMOVÍVEL; DOBRADIÇAS TIPO PRESSÃO; PUXADORES METALIZADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80CM (L) X 30CM	10.0	Unidade		
ARMÁRIO DE COZINHA - EM AÇO COM 4 PORTAS E 1 GAVETA ARMÁRIO DE COZINHA: EM METAL (CHAPA DE AÇO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; COR BRANCA; PROTEÇÃO TRASEIRA; COM DUAS PORTAS COM DETALHE EM VIDRO; COM PRATELEIRA REMOVÍVEL; DOBRADIÇAS TIPO PRESSÃO; PUXADORES METALIZADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80CM (L) X 30CM (P) X 55CM (A). GARANTIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) ANOS. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 17.088.					
65	ARMÁRIO DE COZINHA - EM AÇO COM 6 PORTAS E 3 GAVETA ARMÁRIO DE COZINHA: EM METAL (CHAPA DE AÇO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; COR BRANCA; PROTEÇÃO TRASEIRA; COM DUAS PORTAS COM DETALHE EM VIDRO; COM PRATELEIRA REMOVÍVEL; DOBRADIÇAS TIPO PRESSÃO; PUXADORES METALIZADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80CM (L) X 30CM	3.0	Unidade		
ARMÁRIO DE COZINHA - EM AÇO COM 6 PORTAS E 3 GAVETA ARMÁRIO DE COZINHA: EM METAL (CHAPA DE AÇO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; COR BRANCA; PROTEÇÃO TRASEIRA; COM DUAS PORTAS COM DETALHE EM VIDRO; COM PRATELEIRA REMOVÍVEL; DOBRADIÇAS TIPO PRESSÃO; PUXADORES METALIZADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80CM (L) X 30CM (P) X 55CM (A). GARANTIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) ANOS. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR Nº 17.088.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 514.658,31 (quinhentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
 - c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- 8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0801.10.122.0060.2.035 - Gerenciamento da Secretaria de Saude (OC A-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chorozinho/CE, 17 de agosto de 2026